



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 273/2024

Ibitinga, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Assunto: APRESENTAM REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do **PLO Nº 112/2024** nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certos de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Denomina a Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição da Vila Maria, de Praça Padre Aparecido **Antonio Zanon.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

Art. 1º A Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição, da Vila Maria, defronte as Ruas Victório Tagliari, Francisco Lorusso e a Travessa João Martins de Carvalho, passa a denominar-se Praça Padre Aparecido **Antonio** Zanon.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente fixando placa denominativa no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em ...

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

